PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO

www.uern.br

**1º ADITIVO AO EDITAL Nº 13/2024 – PPGE/CAPF/UERN**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR**

**NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO EM 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o primeiro aditivo ao EDITAL Nº 13/2024 – PPGE/CAPF/UERN, com normas e procedimentos de inscrição e seleção de candidatos para ingresso como aluno regular no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino em 2025. Esse aditivo flexibiliza a comprovação de quitação eleitoral, considerando que, de acordo com o calendário eleitoral 2024, a emissão de quitação do eleitor pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está suspensa até 04/11/2024.

Onde se lê:

2.7. Os documentos a serem anexados, **todos em formato PDF**, de acordo com as instruções constantes no Formulário de inscrição no SIGAA são:

[...]

h) Certidão de quitação eleitoral emitida, exclusivamente, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de candidato brasileiro;

Leia-se:

2.7. Os documentos a serem anexados, **todos em formato PDF**, de acordo com as instruções constantes no Formulário de inscrição no SIGAA são:

[...]

h) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), ou qualquer outro documento que comprove a votação nas últimas eleições, no caso de candidato brasileiro;

Pau dos Ferros, 04 de novembro de 2024.

**Profa. Dra. Diana Maria Leite Lopes Saldanha**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

PPGE/CAPF/UERN

Portaria nº 165/2024-GP/FUERN